



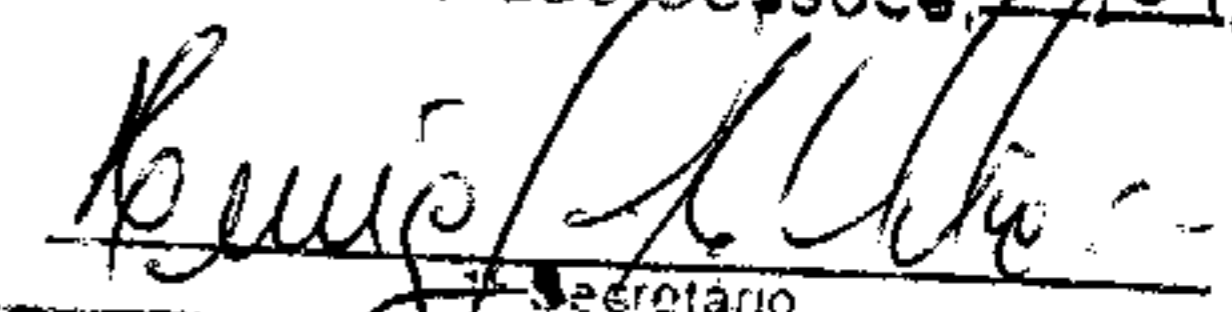
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

APROVADO em <u>ÚNICA</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários Sala das Sessões, <u>27/04/09</u>  Secretário
--

Referente ao Projeto de Lei nº 33/09

Sobre o Projeto de Lei nº 33/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando abertura de crédito especial, junto à contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 39.991,69 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) além de dar outras providências correlatas.

O referido crédito é proveniente do superávit de arrecadação do exercício de 2.008 e do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício. Nesse desiderato, concluí esta Comissão que a presente proposição atende plenamente aos aspectos, constitucionais e infraconstitucionais, bem como a elementos regimentais exigidos por esta Casa. Portanto, não se verificam quaisquer oposições quanto a sua legalidade e mérito, merecendo assim, o entendimento favorável desta Comissão.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 23 de abril de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE/RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETARIO